



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**RESOLUÇÃO Nº 207 , DE 4 DE JUNHO DE 2014**

*Dispõe sobre os Ministros Patronos de Objetivos.*

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 10ª Sessão Administrativa de 4 de junho de 2014, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 26/2014,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018; e

**CONSIDERANDO** a essencial necessidade de garantir a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (JMU), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 186/2012, os Ministros Patronos de Objetivos, na forma como detalhada em anexo.

**Parágrafo único.** Para efeito de acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário, pelos Ministros Patronos de Objetivos, será seguida a correlação destas aos Objetivos do Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018, estabelecida no artigo 2º da Resolução nº 199, de 20 de março de 2014, e em seu anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 4 de junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Raimundo'.

Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**  
Ministro-Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 207, DE 4 DE JUNHO DE 2014

**DESIGNAÇÃO DE PATRONOS DE OBJETIVOS**

**1. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Sociedade**

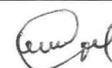
<b>a) Objetivo 1: “Contribuir para a justiça, a equidade e paz social”;</b>
<b>Descrição:</b> Contribuição, pela atuação da Justiça Militar da União, para a promoção da Justiça, o respeito a igualdade de todos os cidadãos e a manutenção da ordem social, em consonância com as aspirações do Poder Judiciário Nacional.
<b>b) Objetivo 2: “Contribuir para preservar a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas, concorrendo para a segurança e a defesa do País”; e</b>
<b>Descrição:</b> Contribuição, por meio da atuação da Justiça Militar da União, para a preservação da hierarquia e da disciplina, pilares das instituições militares, com reflexos na defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.
<b>c) Objetivo 3: “Prestação judiciária moderna e de qualidade”:</b>
<b>Descrição:</b> Provimento à sociedade, pela Justiça Militar da União, de uma prestação judiciária eficiente, eficaz, efetiva, célere e com o emprego de recursos modernos.
<b>- Patrono dos Objetivos 1 a 3: Ministro Alte Esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.</b>

**2. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos**

<b>Objetivo 4: “Prestação jurisdicional adequada às especificidades do estamento militar”:</b>
<b>Descrição:</b> Promover a revisão dos Códigos Penal Militar (CPM) e de Processo Penal Militar (CPPM), bem como a modernização dos marcos legais, que orientam atuação da Justiça Militar da União, para atender com competência adequada às peculiaridades do estamento militar.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Alte Esq Alvaro Luiz Pinto.</b>

<b>Objetivo 5: “Modernização e aprimoramento da atividade judicante”:</b>
<b>Descrição:</b> Provimento de mecanismos para que a atividade judicante seja célere e transparente, e seja assegurado o cumprimento das decisões, a fim de garantir a aplicação da Justiça.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira.</b>

<b>Objetivo 6: “Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional”.</b>
<b>Descrição:</b> Fortalecimento da visibilidade e imagem institucional perante a sociedade e a integração do público interno por meio da promoção de ações de Comunicação.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos.</b>



(Fl. 2 do ANEXO à Resolução nº 207, de 4 de JUNHO de 2014.....).

-----

<b>Objetivo 7: “Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”:</b>
<b>Descrição:</b> Garantia do desenvolvimento e a disponibilidade de infraestrutura e sistemas, essenciais à execução da estratégia, por meio do aperfeiçoamento e estruturação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de sua gestão.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar Cleonilson Nicácio Silva.</b>
<b>Objetivo 8: “Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações”:</b>
<b>Descrição:</b> Provimento de infraestrutura e de recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) para o bom desempenho das atividades da Justiça Militar da União.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes.</b>

<b>Objetivo 9: “Fortalecimento das parcerias estratégicas”:</b>
<b>Descrição:</b> Contribuição para a consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Militar da União por meio do desenvolvimento de relações com instituições e organizações, nacionais e internacionais.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar José Américo dos Santos.</b>

<b>Objetivo 10: “Implementação da Gestão Estratégica de forma efetiva”:</b>
<b>Descrição:</b> Efetivação da implementação da Gestão Estratégica na Justiça Militar da União.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. José Barroso Filho.</b>

<b>Objetivo 11: “Aperfeiçoamento e modernização da gestão e da estrutura administrativas e das ações de controle”:</b>
<b>Descrição:</b> Provimento de uma gestão eficiente, eficaz e efetiva por meio do aprimoramento das políticas, métodos, técnicas, normas e estruturas da Justiça Militar da União, bem como aprimoramento das ações de Controle Interno.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Junior</b>

### 3. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Aprendizado & Crescimento

<b>Objetivo 12: “Aprimoramento da gestão de pessoas”:</b>
<b>Descrição:</b> Potencialização dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores e adequação do efetivo, por meio do aprimoramento das políticas, métodos, capacidades, técnicas e iniciativas na Gestão de Pessoas.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. José Coêlho Ferreira.</b>

<b>Objetivo 13: “Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais”:</b>
<b>Descrição:</b> Provimento do bem-estar e do incremento dos níveis de comprometimento e motivação do pessoal pelo aprimoramento da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais dos magistrados e servidores.
<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar William de Oliveira Barros.</b>

(Fl. 3 do ANEXO à Resolução nº 207, de 4 de JUNHO de 2014.....).

-----

#### 4. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Orçamento & Finanças

<b>Objetivo 14: “Captação de recursos e aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira”:</b>
---

<b>Descrição:</b> Asseguramento dos recursos necessários à execução da Estratégia e garantia de sua boa, regular e legal aplicação, por meio do aprimoramento das estruturas, técnicas, normas e métodos orçamentários, financeiros, de controle e fiscalização.
--

<b>- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Fernando Sérgio Galvão.</b>
---

Brasília, em 4 de junho de 2014.



Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**  
Ministro-Presidente